



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº21/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DE 1 DE SETEMBRO DE 2022**

Processo GD: 2022/150.10.701/21



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 21/2022 -----

-----Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador **Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira**, que por motivo de férias não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – **Daniel Luís Domingues e Dinis Costa**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Foi igualmente deliberado justificar a falta da vereadora **Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo**, por se encontrar em isolamento profilático em virtude de ter testado positivo à Covid-19. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vereadora **Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo**, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - **UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP)** – **Sofia Alexandra Alves Duarte Clara**, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador **Rui Daniel Dias Fernandes**, que por motivos pessoais inadiáveis, não pôde estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Vereador **Rui Daniel Dias Fernandes**, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - **UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP)** - **Diogo Mário Nunes Antunes**, indicado pelo PPD-PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **31 de agosto de 2022**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.748.815,17 € (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quinze euros e dezassete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, colocou à disposição do público este período a ele destinado.-----

----- Para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, verificou-se a presença de alguns elementos da Comunidade “The Kingdom of Pineal”, que nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados - (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril e tendo sido previamente advertidos para a presença dos órgãos de comunicação social na presente reunião, autorizaram a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização da reunião da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara deu as boas vindas a todos os cidadãos da Comunidade “The Kingdom of Pineal”, concedendo de seguida a palavra à representante daquela Comunidade, Cátia Raquel Raposo Guerreiro, que interveio declarando o seguinte e que se transcreve na íntegra:-----

-----“A nossa presença é apenas para anunciar o nosso respeito, união e cooperação com o Município de Oliveira do Hospital e Portugal para resolver qualquer situação pendente e dar apoio a Oliveira do Hospital, e ao Sr. Presidente da Câmara, e proclamar a nossa intenção de seguir a Lei e da nossa integração pacífica.”-----

-----Na sequência da intervenção da representante da Comunidade “The Kingdom of Pineal”, Cátia Raquel Raposo Guerreiro, interveio o Presidente da Câmara esclarecendo que “no seguimento das sucessivas questões levantadas em anteriores reuniões da Câmara Municipal quanto à legalidade da instalação dos elementos do “The Kingdom of Pineal”, na freguesia do Seixo da Beira, aquele grupo solicitou a esta autarquia uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal, reunião essa que se concretizou. Deu nota que a referida reunião teve como principal objetivo dar a conhecer os seus princípios, valores e fundamentos e a razão da sua presença no território de Oliveira do Hospital. Mais referiu que, independentemente de se ter tratado de uma reunião de apresentação daquela comunidade, foram os mesmos alertados para a importância e necessidade urgente de procederem à regularização de situações pendentes em termos urbanísticos. Deu ainda a saber que, entretanto, os elementos daquela comunidade participaram numa reunião de trabalho com o Sr. Eng.º Fernando Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta autarquia, no sentido de darem início ao processo de licenciamento de obras tendo em vista a regularização das referidas situações de carácter urbanístico.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A
17

-----Atenta ao esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara Municipal, a D.^a Cátia Raquel Raposo Guerreiro agradeceu a disponibilidade do Executivo Municipal para os ouvir, dando por terminada a sua intervenção nesta reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Daniel Costa. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – APOIO A CRIADORES DE OVINOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----No seguimento da sua intervenção em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o Presidente da Câmara anunciou que “neste momento e através da ANCOSE já está a ser distribuída ração a produtores e criadores de ovinos/ caprinos, em resultado daquilo que foram as medidas assumidas pelo Município de Oliveira do Hospital, em complemento das medidas anunciadas pelo Governo, através do Ministério da Agricultura, para mitigar os efeitos da seca nos produtores e criadores de ovinos, que acabou também por ser extensível aos criadores de caprinos por justa reivindicação dos mesmos e validação da própria ANCOSE”. Neste âmbito, fez saber que “estão em causa 70 produtores, abrangendo mais de seis mil cabeças de gado, entre ovinos e caprinos, sendo que na sua maioria são ovinos. Serão distribuídas cerca de 50 toneladas de alimentação (ração e palha) o que representa um investimento de cerca de 10 mil euros”. Clarificou que “só na próxima semana é que será feita a distribuição de palha a 30 criadores com os animais inscritos no livro genealógico e a 40 criadores sem inscrição no livro genealógico”. Adiantou, porém, que “o Município de Oliveira do Hospital tem encetado diligências junto da Direção Regional da Agricultura e da Ministra da Agricultura no sentido de alargar as freguesias beneficiárias das ajudas dos incêndios a partir do princípio do pastoreio de percurso, ou seja, em que não serão só beneficiários os produtores e criadores de freguesias onde efetivamente ardeu, mas de todas as freguesias que tenham produtores que façam pastoreio de percurso, porquanto, muitas vezes, o produtor tem o ovil na freguesia «A», mas como faz pastoreio de percurso, naturalmente que os pastos ficam noutras freguesias”. Esclareceu, contudo, que “são situações que têm de ser validadas pelos serviços”, assegurando que “o esforço deste Município é alargar o número de freguesias e de produtores beneficiários das ajudas do Governo para mitigar os efeitos da seca mas também dos incêndios de 2017”. Concluiu garantindo que “a Câmara Municipal está a acompanhar ainda, junto das entidades sanitárias, as ajudas por causa da doença da Língua Azul que tem surgido em alguns produtores e que têm vindo a ser acompanhados pelas entidades sanitárias, pela ANCOSE e também pelo Ministério da Agricultura”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**2.2.1 – SITUAÇÃO DE ILEGALIDADES VÁRIAS COM A PRESENÇA DA
COMUNIDADE “THE KINGDOM OK PINEAL”**

-----No uso da palavra interveio o vereador Francisco Rodrigues, que em nome da Coligação PPD-PSD/CDS-PP apresentou a seguinte declaração, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Assunto: *Situação de ilegalidades várias com a presença da comunidade “The Kingdom ok Pineal”*-----

-----*Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal!*-----

-----*Em.ºs Senhores Vereadores!*-----

-----*Tivemos conhecimento, através de uma publicação no Instagram, que foi também objeto de cobertura jornalística por parte de um órgão de comunicação social local, que o Presidente da Câmara recebeu no Salão Nobre da Câmara Municipal os representantes da comunidade auto-intitulada “The Kingdom of Pineal”.*-----

-----*Trata-se de uma comunidade composta por cidadãos estrangeiros, cuja presença em Portugal não estará, até demonstração em contrário, adequada ao quadro legal vigente, sob diversos aspetos, ocupando terrenos integrantes do território do Município através de construções precárias e ilegais, constituindo algo semelhante a um acampamento, cuja natureza ocasional, única forma de o conformar aproximadamente a algum contexto de legalidade, há muito que está esgotada.*-----

-----*Como se não bastasse, esta comunidade identifica-se a si própria como parte integrante de um território soberano e independente face ao quadro legal nacional, tendo demonstrado a sua enorme soberania face ao poder público municipal sob diversas formas.*-----

-----*Estes factos, para além muitos outros, foram objeto de diversas queixas apresentadas à Câmara Municipal de forma escrita e até de forma presencial em reunião pública desta Câmara Municipal o que reforça a gravidade da situação que esta nossa posição pretende demonstrar.*-----

-----*Não obstante tudo isto, o Sr. Presidente da Câmara, acompanhado da Sr.ª Vereadora da Educação, Cultura, Turismo e Ação Social, e de mais elementos da estrutura dirigente e técnica da Câmara Municipal, entendeu receber alguns representantes desta comunidade, no Salão Nobre dos Paços do Município, concedendo ao ato uma solenidade completamente inadequada e imprópria, cuja iniciativa e contornos não podemos deixar de censurar de forma veemente.*-----

-----*Desde logo, importa afirmar que nada nos move contra esta comunidade, contra o seu modo de vida, contra as motivações espirituais, religiosas ou quaisquer outras que possam influenciar os seus hábitos ou tradições.*-----

-----*Imbuídos do mesmo espírito de tolerância e respeito pela diversidade, entendemos que o cidadão José Francisco Tavares Rolo pode ter as simpatias que achar por bem ter por esta comunidade, pelos seus membros e pelos seus modos de vida e estaria completamente no seu direito caso decidisse recebê-los na sala da sua casa ou na sede do seu partido.*-----

-----*Porém, o Presidente da Câmara Municipal, investido nessa qualidade, não pode dispor da Sala de Visitas do Concelho, o Salão Nobre dos Paços do Município, conforme lhe aprouver, sem quaisquer critérios.*-----

-----*Tendo-o feito, nas circunstâncias em que o fez, desonrou o cargo que ocupa e desrespeitou a nobreza do espaço.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----De facto, ao escolher o Salão Nobre como local de receção dos representantes desta comunidade e ao permitir-se ser fotografado, em vários planos, da forma como o fez, dando aso à publicação feita pela comunidade, com o conteúdo que este teve, sujeitou a um desnecessário vexame todo o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----De facto, quando esta comunidade se afirma detentora de um estatuto de soberania num pedaço de território do nosso concelho e depois identifica esta receção como uma “visita diplomática”, ficamos esclarecidos quanto aos propósitos que movem os responsáveis desta comunidade. -----

-----Perante a situação de ilegalidade que persiste em relação a diversas questões relacionadas com a presença desta comunidade na propriedade designada por “Quinta dos Sete Poços” ou “Quinta do Pineal”, seriam sempre louváveis todas as diligências e iniciativas da Câmara Municipal e até diretamente do Sr. Presidente da Câmara, no recato do seu gabinete ou numa outra qualquer sala de reuniões, no sentido de proporcionar bom acolhimento, com boa pedagogia em ordem à boa assimilação das regras e condicionantes legais a que a presença desta comunidade deve estar subordinada e à transmissão de informação útil para a preparação de todos os procedimentos tendentes à legalização das situações já identificadas. -----

-----Mas receber esta comunidade, no contexto de ilegalidade em que se encontra, no Salão Nobre da Câmara Municipal, permitindo-se ao ato o aparato que lhe foi dado, dando-lhe uma inconveniente solenidade, não pode deixar de ser visto como uma flagrante relativização das situações de ilegalidade pendentes e, por conseguinte, uma total capitulação da autoridade da Câmara Municipal e do seu próprio Presidente, perante um grupo de cidadãos cujo comportamento tem sido o do recorrente desafio da autoridade municipal e, também da autoridade nacional em diversos domínios, desde logo pelas auto-proclamações de soberania e de autonomia territorial que lhes são conhecidas. -----

-----Portanto, o nosso apelo é que esta situação tenha sido caso único e que esta Comunidade possa em breve voltar a ser recebida no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mas apenas quando não restar uma única situação de ilegalidade ou de legalidade duvidosa quanto à sua presença no nosso concelho. -----

-----Oliveira do Hospital, 1 de setembro de 2022”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador Francisco Rodrigues, começou por declarar que “em face das palavras e dos adjetivos que usou, que vou ignorar tendo em conta o apelo por si formulado na última reunião a uma certa contenção na forma do uso da linguagem, eu não vou responder aos adjetivos que expressou sobre a minha pessoa. Honro as funções e as responsabilidades de Presidente da Câmara Municipal, eleito pela maioria dos cidadãos de Oliveira do Hospital, em todos os momentos e cumpro com a legalidade decorrente das competências que tenho. E depois tenho que reiterar uma expressão que já aqui usei: «quem parte de premissas falsas chega a resultados errados», e o Senhor Vereador acabou de fazer uma série de juízos de valor. Podia até questionar porquê. Mas não, fez juízos de valor num registo até de segregação e de exclusão relativamente a este conjunto de cidadãos. Uma atitude até segregacionista”. Acrescentou que “sobre as tais ilegalidades que o Senhor Vereador propalou para aí, quero dizer-lhe o seguinte: a Câmara Municipal enviou um email para o SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, questionando a existência de eventual processo em nome da “Associação Paraíso Imensurável Trust Association”, atendendo a que o Sr. Procurador Adjunto do DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra, havia ordenado, em 16/09/2021, que “a denúncia referente à permanência irregular de cidadãos estrangeiros fosse reportada ao SEF”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Porém, até ao momento não fomos informados de qualquer ilegalidade ou de qualquer processo, nem estes cidadãos nos informaram de qualquer situação desse tipo”. -----

-----No que se refere à presença destes cidadãos na Câmara Municipal, o Presidente da Câmara garantiu que “estes cidadãos não tiveram nenhum tratamento preferencial. Estes cidadãos pediram uma reunião com o Presidente da Câmara, conforme já pediram outros cidadãos nacionais, residentes ou não residentes em Oliveira do Hospital, cidadãos nacionais residentes no estrangeiro, cidadãos estrangeiros residentes em Oliveira do Hospital, que ao abrigo dos requisitos legais pediram uma reunião com o Presidente da Câmara, até porque foram interpelados pela própria Câmara Municipal, relativamente a alegadas faltas de licenciamento em matéria urbanística. E essa reunião foi-lhes concedida, como já aconteceu com outros cidadãos relativamente a outras situações. Contudo, e uma vez que na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara decorria uma reunião na área da Educação e devido ao número de pessoas, esse encontro acabou por decorrer no Salão Nobre. Não foi um ato protocolar, nem nenhuma visita diplomática. Não estivemos na mesa de honra. Foi uma reunião de trabalho, onde estes senhores e senhoras apresentaram a instituição, os seus princípios e valores, os quais não discuto, respeito, e onde fiz questão de estar acompanhado do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças para os alertar para a necessidade de regularizar as situações passíveis de regularização de carácter urbanístico. Não os excluí nem os segreguei. Têm o direito de falar com o Presidente da Câmara quando particularmente os serviços desta Câmara Municipal por várias vezes os interpelaram para regularizar tais situações que têm sido objeto de sucessivas denúncias”. Concluiu garantindo que “a referida comunidade “The Kingdom of Pineal” marcou presença na dita reunião, apresentando os seus objetivos. Ouvi-os com atenção e todos os interlocutores nos ouviram, respeitando os seus princípios filosóficos e espirituais e não cabe à Câmara Municipal pronunciar-se sobre princípios filosóficos e espirituais. Aquilo que alertámos foi para a necessidade de regularização de questões em matéria de licenciamento urbanístico. Processo que encetaram nesta Câmara Municipal junto do Engenheiro Fernando Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território desta autarquia, em articulação com a Jurista desta Câmara Municipal, Patrícia Santos, na qualidade de instrutora dos Processos de Contraordenação. Portanto essa declaração está feita nos termos que está e pode adjectivar o meu comportamento como quiser. Ao Presidente da Câmara cabe cumprir a lei e fazer cumprir a lei, respeitando todos os cidadãos. E tem por obrigação receber estes cidadãos que residem em Oliveira do Hospital porque eles próprios pediram uma reunião com o Presidente da Câmara. Não houve aqui nenhum ato protocolar ou de iniciativa diplomática ou o que quer que seja. Houve aqui uma reunião de trabalho que foi feita neste espaço porque este espaço era o mais adequado para receber o grupo de pessoas em causa. Foi tão só isto, pelo que não tenho mais nada a acrescentar”.-----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra declarando o seguinte: “Quero contestar a acusação de segregação da minha parte e não preciso de o fazer com mais nada a não ser com o contido do texto que aqui li. Não há uma única palavra neste texto que possa apontar para essa sua interpretação e essa sim é uma interpretação maldosa relativamente aos objetivos desta declaração. E não digo mais nada. Sr. Presidente dê-se ao cuidado de ler com atenção o que está escrito e veja se aquilo que disse em relação àquilo que eu li faz sentido ou não”.-----

-----O Presidente da Câmara frisou que “nada mais tenho a acrescentar”, salientando, porém que “tenho a perspectiva que os Senhores sempre que quiserem vir a Câmara Municipal é de porta aberta, podem vir e, naturalmente, com a celeridade possível e nos termos daquilo que é a legislação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aplicável, que regularizem todas as questões em matéria de licenciamento em questões urbanísticas. É o que tenho a dizer!” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL COSTA-----

2.3.1 – FÓRUM INTER- NÚCLEOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA (AAC)-----

-----Usou da palavra o vereador Daniel Costa dando conhecimento à Câmara Municipal que a solicitação da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra, presidida por João Caseiro, e da qual também faz parte Rodrigo Marques, dos órgãos sociais, ambos naturais de Oliveira do Hospital, e após contactos e reuniões de trabalho, a partir de hoje será realizado, em Oliveira do Hospital, um Fórum com todos os Núcleos da AAC para discussão de temáticas relacionadas com o futuro da educação e do ensino superior”. Fez assim saber que nos próximos dias 2, 3 e 4 de setembro, cerca de 55 estudantes estarão no concelho de Oliveira do Hospital a participar no Fórum Inter- Núcleos, promovido pela Associação Académica de Coimbra (AAC), que marcará o início do novo ano letivo a nível associativo e académico. Recordou que este encontro entre a Direção-Geral e os 26 Núcleos de Estudantes da Associação Académica de Coimbra realiza-se há vários anos e procura reunir os diversos dirigentes associativos da Casa num ambiente de discussão e debate de conteúdo relativo às mais diversas matérias, como a intervenção cívica, a política educativa e o desporto. Deu nota que o evento realizar-se-á em Oliveira do Hospital, que prontamente se mostrou disponível para acolher os estudantes e dirigentes da Associação Académica de Coimbra, apoiando logística e financeiramente o encontro. Disse igualmente que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital será parceiro ao receber estes alunos, assim como a Junta de Freguesia de Avô por acolher a sessão de abertura e ainda a Caixa de Crédito Agrícola por ceder as instalações. Disse tratar-se de uma iniciativa que, na sua opinião, “nos deve orgulhar”, porquanto, ao mesmo tempo, as dezenas de jovens que durante os 3 dias irão participar neste encontro, irão contribuir para uma maior dinâmica, crescimento e promoção do concelho. Mais referiu que o Fórum Internúcleos consistirá, desta forma, numa oportunidade de aprendizagem, partilha, e discussão para os novos e velhos dirigentes associativos que compõem a Associação Académica de Coimbra, integrando-os numa comunidade totalmente disponível e recetiva à sua presença e vivência na cidade de Oliveira do Hospital. Concluiu sublinhando que “é o reconhecimento da AAC”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara dando nota que “por ocasião da eleição dos jovens oliveirenses João Pedro Caseiro, para Presidente da Direção da Associação Académica de Coimbra – AAC e de Rodrigo Marques (membro da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital) como administrador da Direção-Geral da AAC, tive a honra e o gosto de os felicitar e de dar conhecimento dessa nomeação a esta Câmara Municipal, que por sua vez deliberou aprovar um voto de louvor e reconhecimento”. Mais referiu que “nessa altura desafiei-os a terem uma relação próxima com Oliveira do Hospital até pelo facto de terem ensino superior”. Face ao exposto saudou e enalteceu a iniciativa bem como o facto de terem escolhido Oliveira do Hospital para a sua realização, desejando que decorra com qualidade e sucesso”. Concluiu frisando que “este tipo de eventos aproxima a Universidade de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra com todo o território”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.3.2 – FEIRA DO PÃO E DOS BOLOS – SEIXO DA BEIRA -----

-----O vereador Daniel Costa felicitou a Junta de Freguesia de Seixo da Beira pelo retomar da iniciativa “Festa do Pão, Bolos e Bolas”, com a parceria do Município de Oliveira do Hospital. Recordou que o evento decorreu nos dias 26, 27 e 28 de agosto, em Seixo da Beira, com sucesso, dando nota que ao longo destes três dias, Seixo da Beira recordou as tradições do concelho de Oliveira do Hospital, cuja programação deu vida ao Parque Nossa Senhora da Estrela, naquela freguesia, com atividades diversas, culturais e etnográficas; tasquinhas; mostra de artesanato; exposições; música; animação infantil; atividades desportivas; apresentação literária e ainda o fabrico de pão ao vivo. Agradeceu assim a todos os participantes e bem assim a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização desta iniciativa associativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3.3 – PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – (ANAFRE) E OS CTT -----

-----O vereador Daniel Costa informou a Câmara Municipal que a Freguesia de Meruge e algumas freguesias do concelho, particularmente aquelas em que se encontram instalados postos dos CTT, têm vindo a manifestar junto da Câmara Municipal a sua preocupação quanto à concretização do contrato realizado com as freguesias ao abrigo do protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE e os CTT, designadamente no que se refere às obrigações e deveres das Juntas de Freguesia que se substituíram aos CTT, garantindo este importante serviço junto das suas populações, tendo em conta que essas obrigações e deveres estão agora a ser revistas entre as partes após uma proposta dos CTT para redução do horário de funcionamento e respetivo financiamento, tendo como base apenas o número médio de atendimentos por dia. Garantiu que esta preocupação é partilhada pelo Sr. Presidente da Câmara, que tem estado a acompanhar esta situação junto da ANAFRE de forma a salvaguardar aquilo que são os interesses das populações atendendo a que este serviço é partilhado entre os CTT e as freguesias mas que vai muito para além disso por se tratar de um serviço público que é prestado a cada cidadão por cada uma dessas autarquias, sendo do interesse de todos que esta prestação de serviços continue com as condições e a qualidade de sempre. -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara declarando que “o Município de Oliveira do Hospital estará disponível para junto dos CTT e também da tutela e ainda da ANAFRE agir em defesa de um serviço de qualidade e de proximidade aos cidadãos. Não podemos permitir que haja um emagrecimento dos períodos de funcionamento da prestação de serviços aos cidadãos por via dos CTT e temos que louvar e saudar o facto de uma grande maioria destes serviços serem prestados muito pelo esforço, organização e investimento das Juntas de Freguesia, e por isso, naturalmente, que o Município de Oliveira do Hospital estará na linha da frente na defesa da manutenção, da qualidade, diversidade e proximidade destes serviços aos cidadãos”. Afirmou ainda que “poderão contar connosco para junto da administração dos CTT e da ANAFRE ou da tutela, seja no caso a Presidência do Conselho de Ministros ou a Ministra da Presidência, para defender este serviço de proximidade às populações”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2
7

2.3.3 – “SITUAÇÃO DE ILEGALIDADES VÁRIAS COM A PRESENÇA DA COMUNIDADE “THE KINGDOM OK PINEAL” - INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

-----O vereador Daniel Costa reportou-se à intervenção supra do vereador Francisco Rodrigues relativamente à “situação de ilegalidades várias com a presença da comunidade “The Kingdom ok Pineal”, declarando que em seu entender “este espaço, o Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, é um espaço de todos e, na minha opinião, não tem que ser utilizado apenas para atos protocolares. É um espaço aberto a todos, e portanto, o simples ato de se receber pessoas neste Salão Nobre acho que é uma mais-valia para todos porque é um espaço do povo e se é um espaço do povo é para receber todos aqueles que solicitem reuniões à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e os atos protocolares continuarão a ser também celebrados no Salão Nobre ou em qualquer outro espaço. Agora, colocar em causa a receção de qualquer cidadão no Salão Nobre é pôr em causa aquilo que é o nosso dever enquanto Município de Oliveira do Hospital e que é ter um espaço para receber todos, independentemente daquilo que são as convicções de cada um”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/21**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 19 E 20, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 4 E 19 DE AGOSTO DE 2022, RESPETIVAMENTE-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 19 e 20, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 4 e 19 de agosto de 2022, respetivamente. -----

-----A Ata n.º 19/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de agosto, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção do Vereador Francisco Rodrigues, por considerar que a referida ata, no seu ponto 2.1.2, relativamente à sua intervenção sobre o pedido de limpeza de fossa efetuado pelo Sr. Carlos Mendes, “não relata na íntegra as discussões feitas durante o debate longo e tenso sobre aquele mesmo assunto”. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Daniel Costa, Sofia Duarte e Diogo Nunes, não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Ata n.º 20/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de agosto, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer, propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Nuno Ribeiro, Sofia Duarte e Diogo Nunes, não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

**3.2.1 - PROTOCOLO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CIDADÃO
- OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S./DOC.2

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ratificar a sua decisão de outorgar, em 18 de agosto de 2022, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Protocolo de Instalação e Funcionamento de Espaços Cidadão, celebrado entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto definir as regras para a instalação de Espaços Cidadão e o seu respetivo funcionamento no Município de Oliveira do Hospital nos termos do Anexo I ao referido Protocolo e que se rege pelas cláusulas contratuais gerais constantes do mesmo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara prosseguiu fazendo uma breve apresentação do documento em análise, realçando que “a celebração deste Protocolo visando a instalação de Espaços Cidadão e o seu respetivo funcionamento no Município de Oliveira do Hospital é mais uma aposta na modernização dos serviços, na digitalização dos serviços e na criação de mais serviços de proximidade para os cidadãos”. Fez saber que este Espaço do Cidadão ficará instalado no rés-do-chão do edifício da Câmara Municipal, decisão que foi validada pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P., entidade que nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro, terá a responsabilidade de “gerir e desenvolver redes de Lojas para os cidadãos e empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição” e “promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas”. Mais referiu que “estes Espaços Cidadão integram uma ótica de partilha de recursos, destinada à prestação de diversos tipos de serviço de atendimento ao público, criando sinergias entre a Administração Central e Local no sentido da prossecução de políticas concertadas em prol do interesse público e dos residentes na respetiva área territorial, sendo que, além do atendimento digital assistido, poderão ainda ser prestados nos Espaços Cidadão, mediante adesão dos Municípios, outros serviços prestados por outros organismos da Administração Pública, nos termos em que tal vier a ser previsto em protocolos próprios, celebrados entre tais organismos e a AMA”. Disse igualmente que “os Espaços Cidadão apresentam indubitável interesse municipal pelos benefícios que podem trazer aos Municípios em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo por isso, uma forma de potenciar o desenvolvimento do concelho”. Fez saber que “os serviços a prestar nos Espaços



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cidadão são os constantes do Anexo II ao presente Protocolo, do qual faz parte integrante, e que inclui a prestação de serviços da responsabilidade das seguintes entidades: ACT – Autoridade para as condições do trabalho; AT – Autoridade Tributária; ADENE - Agência para a Energia; ADSE – Instituto Público de Gestão Participada; AMA – Agência para a Modernização Administrativa; CGA – Caixa Geral de Aposentações; DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas; DGAJ – Direção-Geral da Administração da Justiça; ISS – Instituto da Segurança Social; IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes; IEFP – Instituto de emprego e Formação Profissional; SEF – Serviço de Estrangeiro e Fronteiras; SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde”. Explicou que, no âmbito do presente protocolo “a AMA obriga-se a: Definir os procedimentos de atendimento e de gestão das reclamações nos Espaços Cidadão; Coordenar a instalação dos Espaços Cidadão nos locais indicados para o efeito pela CIM e pelos Municípios, designadamente, definir, adquirir e instalar o *hardware* e o *software* adequado para a instalação e funcionamento do Espaço Cidadão; Definir, em articulação com as entidades fornecedoras dos serviços, a lista dos serviços a disponibilizar no Espaço Cidadão e bem assim proporcionar formação – inicial e contínua – aos mediadores de atendimento digital, no caso funcionários da autarquia, com a expectativa de que este serviço arranque durante o mês de outubro”. Concluiu salientando que “estes são os aspetos mais relevantes deste protocolo e que em meu entender eram essenciais e fundamentais para melhor compreenderem o seu objeto, que como disse vai na continuidade da aposta deste município na modernização e digitalização dos serviços, criando mais serviços de proximidade aos cidadãos e bem assim criando uma administração mais ágil e próxima desses mesmos cidadãos”.- -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio felicitando a Câmara Municipal pela iniciativa, realçando que, na sua opinião, “é uma boa iniciativa e o concelho vai realmente ficar mais bem servido em termos de oferta de serviços públicos”. Disse igualmente que “embora não resolva todos os problemas que, neste momento, se sentem em alguns serviços públicos como por exemplo, na Repartição de Finanças e na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial, em que a cidade tem sido bastante criticada pelas filas que se formam à porta de cada uma destas instituições”. Reafirmou que “é efetivamente uma boa iniciativa e felicitamos o executivo em permanência por ter diligenciado esta concretização”. Apelou, no entanto, “para que de facto se cumpra um dos requisitos desta instalação e que é o de que se trata apenas de um atendimento complementar e que em circunstância alguma ele venha a dar lugar à substituição de serviços públicos, ou seja, ao encerramento de serviços públicos com atendimento presencial”. Concluiu clarificando que “é esta a minha recomendação para que essa vigilância exista no sentido de que esta condição nunca deixe de ser cumprida”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara garantiu que “nunca essa questão foi colocada pois trata-se de aproximar um conjunto de serviços que não eram prestados e que de alguma forma geram as tais filas à porta de alguns serviços públicos existentes na cidade. Aqui trata-se de por via digital e com o recurso a funcionários desta autarquia, devidamente formados e capacitados, aproximar necessidades do cidadão a quem presta esses serviços públicos. Julgo que é um ganho de proximidade e de eficácia e rapidez para todos os cidadãos e acho que é também um ganho para a eficácia da prestação desses serviços. Naturalmente, que a postura do Município de Oliveira do Hospital é cooperante no sentido de valorizar os serviços públicos que cá estão instalados, disponibilizando recursos humanos e técnicos para que possam dar respostas mais céleres aos cidadãos numa fase de pressão, uma vez que é esse o objetivo deste Espaço do Cidadão”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara adiantou, porém, que “a este projeto seguir-se-ão, a breve trecho, os Espaços do Cidadão a desenvolver nas freguesias do concelho, ou seja, mais



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

proximidade e mais serviços descentralizados, valorizando o papel das freguesias e valorizando o conjunto do território de Oliveira do Hospital como um todo, evitando que os cidadãos se desloquem à sede do concelho”. Concluiu realçando que “será a segunda fase deste projeto de valorização da administração e da prestação de serviços que facilitará a vida aos cidadãos” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO 01/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA A QUE CORRESPONDE O LOTE 4, AGREGADO (BTN), (BTE) E (MT) - ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

U.D.E.S./DOC.'s 3 e 4

-----No seguimento da deliberação de abertura de procedimento para contratação da aquisição de serviços para a “Aquisição de serviços de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre ao abrigo do AQ da Central de Compras da CIM Região Mercado”, a que corresponde o Lote 4 Agregado (BTN, BTE e MT) ao abrigo do AQ 01/2020 Acordo Quadro de fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre da CC CIMRC”, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de julho do ano em curso, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento em questão e respetiva informação adicional relativa ao período contratual, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 12778, de 26/08/2022, **documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata (DOC.3)**, propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do artigo 124.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, adjudicar o procedimento em epígrafe à empresa EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., pelo período de 10 (dez) meses, pela importância de 1.337.034,28 € (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trinta e quatro euros e vinte e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta de contrato do referido procedimento, a celebrar com a empresa EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata (DOC.4)**. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara admitiu que, na sua opinião, a situação relativa ao procedimento em análise é bastante preocupante, realçando que “de janeiro a dezembro de 2021, o valor efetivamente gasto do fornecimento de energia elétrica ao Município de Oliveira do Hospital foi de 862.840,46 € (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos). Em resultado deste segundo concurso o custo global é de 1.973.462,60 € (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), verificando-se um acréscimo de 123,17 %, o que quer dizer que o município vai pagar 1.110.000,00 € (um milhão, cento e dez mil euros) a mais de energia elétrica no concelho de Oliveira do Hospital”. Afirmou que “esta é a realidade que naturalmente condicionará, e muito, a capacidade e as disponibilidades financeiras do município”. Lembrou que “é mais 1.110.000,00 € (um milhão, cento e dez mil euros) que o município vai ter de pagar pelo fornecimento de energia elétrica ao concelho de Oliveira do Hospital, a que acresce o valor de cerca de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) em refeições escolares, o custo e a comparticipação dos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

transportes públicos, o custo e a comparticipação dos transportes escolares e ainda o custo da revisão de preços nas empreitadas”. Realçou que “de facto este acumular de custos vai fazer deste final de ano e do próximo ano um grande desafio em termos orçamentais”. Reiterou que “estes valores e tudo aquilo que mais virá por aí condicionam e muito a capacidade e a disponibilidade financeira, não só do Município de Oliveira do Hospital mas de todos os municípios do país”. Concluiu declarando que, na sua opinião, “estes valores são montantes inoportáveis e criam um enorme garrote financeiro sobre as finanças municipais”.

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sofia Duarte, que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre se “tendo em conta o valor em questão ser tão elevado mas que é um gasto obrigatório para o Município de Oliveira do Hospital, já foi avaliada a possibilidade do próprio município investir numa estrutura de apoio, como por exemplo a colocação de painéis fotovoltaicos nas escolas e até mesmo no edifício da Câmara Municipal bem como em infraestruturas municipais. Ou seja, se a Câmara Municipal já fez alguma coisa para tentar baixar a fatura de eletricidade?”.

-----Em resposta, o Presidente da Câmara informou que “é algo que tem vindo a ser trabalhado pela Câmara Municipal”, dando nota que “foi realizado um programa de eficiência energética e há algumas situações relativamente a gastos energéticos que estão a ser alteradas, sendo que a breve trecho algumas mudanças serão introduzidas”. Disse, porém, que “a realidade é o que com certeza todos têm lido nas notícias e que é aquilo que se passa em alguns países Europeus pelos anúncios recentemente feitos pelos governos da Alemanha, da França e da Bélgica, em resultado deste aumento exponencial, e que eu até diria “deste aumento louco” do custo da energia elétrica”.

-----A vereadora Sofia Duarte acrescentou que “estes aumentos, eventualmente, serão ainda maiores no próximo ano pelo que se a Câmara Municipal procurar soluções que diminuam esse custo, se calhar ajuda”.

-----O Presidente da Câmara referiu que “esse é que é o desafio e é esse caminho que o município vai ter que percorrer, no entanto, julgo que será muito difícil reduzir este valor porque de facto, passar de 862.840,46 € (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos) de fornecimento de eletricidade, para 1.973.462,60 € (um milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), é uma situação que nunca aconteceu, ou seja, são números que nunca foram vistos em lado nenhum. Uma dimensão de crescimento da fatura energética e do crescimento da fatura de combustíveis torna o exercício orçamental num grande desafio, o que, naturalmente vai gerar condicionalismos”.

-----A vereadora Sofia Duarte retomou o uso da palavra realçando que “no entanto se pudermos poupar 10.000 euros ou 100.000 euros em três ou quatro anos é dinheiro, acho eu. Ou seja, a longo prazo vamos ter o retorno do investimento, pelo que em meu entender a Câmara Municipal deveria pensar nessa possibilidade”.

----- O Presidente da Câmara deu nota que “está pensada e está programada no domínio das medidas que visam o controlo de gastos de combustíveis, a produção de energias alternativas da gestão mais eficiente no edifício, entre outras”. Garantiu que “várias soluções estão também a ser trabalhadas no âmbito da CIM Região de Coimbra, com a experiência e contributo de cada um dos municípios que integram aquela Comunidade. Naturalmente que a Câmara Municipal terá que reduzir custos de consumo, agora, o que é dramático e pesa brutalmente é este crescimento da fatura energética”.

-----Usou também da palavra o vereador Nuno Ribeiro que no seguimento da intervenção da vereadora Sofia Duarte relativamente a possíveis intervenções que o Município possa realizar para reduzir os custos com eletricidade, informou que “o Município de Oliveira do Hospital continua a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

investir na melhoria das condições para a prática desportiva no concelho de Oliveira do Hospital e também para a sustentabilidade e eficiência energética dos equipamentos desportivos municipais”. Mais referiu ter sido feita uma intervenção em termos de iluminação led no Pavilhão Municipal (onde também foi colocada uma caldeira a Pellets) e no Estádio Municipal. -----

-----A vereadora Sofia Duarte dirigindo-se ao vereador Nuno Ribeiro perguntou-lhe se a caldeira a Pellets que foi colocada no Pavilhão Municipal só funciona a Pellets ou se a mesma dispõe de um outro sistema, ao que o vereador Nuno Ribeiro informou que “só funciona a pellets e tem sido extremamente eficiente”. -----

-----A vereadora Sofia Duarte acrescentou que “a questão é que o custo de energia está bastante elevado relativamente aos pellets mas se ali existisse uma bomba de calor que fosse geotérmica e que pudesse absorver a energia do solo não seria também uma possibilidade”, ao que o vereador Nuno Ribeiro sublinhou que “há várias possibilidades”. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro explicou que “a colocação de uma caldeira a Pellets no Pavilhão Municipal resultou de uma decisão tomada por uma equipa de técnicos especializados nesta matéria que depois de avaliar o tipo de consumo e gastos existentes naquela infraestrutura entendeu que aquele era o equipamento que em termos de aquecimento central seria o mais adequado para aquele espaço desportivo”. Concluiu dando também a saber que foi agora concluída a requalificação da iluminação dos Campos de Ténis Municipais que, após um investimento de 13.514,39 €, passou a contar com 16 luminárias Led, melhorando assim as condições de quem pratica esta modalidade, contribuindo igualmente para a melhoria da sustentabilidade e eficiência energética”. Recordou, porém, que a iluminação é fundamental para a generalidade da prática desportiva e para o ténis em particular, dando nota que “esta intervenção era há muito solicitada pelos utilizadores do Clube de Ténis”. -----

-----Sobre o assunto interveio ainda o vereador Daniel Costa, que no uso da palavra disse entender que “o assunto em debate é pertinente e deve ser discutido”, considerando que “todos os contributos são necessários e bem-vindos”. Prosseguiu recordando que “a Câmara Municipal em 2013-2014 constituiu um Equipa de Eficiência Energética cujo Relatório dos últimos dois anos está em elaboração para ser apresentado à Câmara Municipal”. Fez assim saber que “neste âmbito e em termos de iluminação pública foram desligados 10% daquilo que eram todos os focos de iluminação pública existentes no concelho, por se considerar que os mesmos eram desnecessários pelo facto de se encontrarem em locais em que não se justificava a sua existência”. Realçou ainda que “com esta redução e para além do investimento do município em iluminação led distribuída por toda a cidade, a E-Redes está a planear para o ano de 2023 a colocação de mais 1.000 focos de iluminação pública com tecnologia led, que como todos sabemos traz poupança no consumo de energia. Ou seja, realmente, em termos daquilo que é o consumo de energia do município, ele diminuiu. A grande questão aqui é que muitas vezes isso não é repercutido na faturação de consumo por causa das taxas, dos aumentos de energia anuais e agora também por causa de toda esta situação que vivemos em contexto mundial, e portanto, infelizmente, neste caso também os municípios são afetados”. Recordou, contudo, “que o valor que anteriormente era pago pela Câmara Municipal - 862.840,46 € (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos) de fornecimento de eletricidade, era um valor muito bom em termos de custo energético. Porém, atualmente, com estes aumentos a situação torna-se cada vez mais preocupante, pelo que em meu entender tudo aquilo que puder ser feito com o contributo de todos em termos de diversificação de fontes de energia acho que é bem-vindo e terá que ser feito esse trabalho uma vez que é uma área em que todos nos devemos focar nos próximos tempos por se tratar de uma questão que acarretará



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

problemas no futuro e quanto mais cedo atuarmos, mais cedo estaremos a preparar e a antecipar esse futuro”. -----

-----Pedi ainda o uso da palavra a vereadora Graça Silva que no seguimento da intervenção do vereador Daniel Costa acrescentou que “de facto o executivo anterior já tinha uma preocupação de há alguns anos atrás de criar uma Equipa para melhorar a sustentabilidade e eficiência energética daquilo que eram os consumos do município. O reflexo do valor desta fatura é efetivamente exorbitante, preocupa-nos imenso, e só vem reforçar a vontade ainda maior de apostarmos noutra tipo de estratégias e julgo que temos vindo a fazer isso pois sempre que há a remodelação de espaços em todas as áreas, preocupamo-nos em sensibilizar e apelar a um consumo energético mais contido por parte de todos os seus utilizadores. E portanto, face ao que já referi estamos sempre atentos à existência ou não de fontes de financiamento e principais linhas de crédito, razão pela qual se têm aproveitado todas essas possibilidades. Não existindo fontes de financiamento, a Câmara Municipal tem tido a preocupação de fazer um esforço financeiro para substituir a iluminação pública para tecnologia led nos seus edifícios públicos”. Concluiu realçando que “é nesta mesma linha que hoje se propõe à Câmara Municipal a abertura de concurso público internacional para a aquisição de dois mini-autocarros elétricos destinados a assegurar o transporte escolar”. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que “efetivamente a proposta que hoje se apresentará à Câmara Municipal para abertura de concurso público internacional para a aquisição de dois mini-autocarros elétricos destinados a assegurar o transporte escolar vai no sentido de precisamente melhorar a sustentabilidade energética do município e acresce o facto de hoje termos uma rede de distribuição de gás natural na cidade, sendo que a ideia é aliar o gás natural ao Complexo das Piscinas Municipais para efetivar a redução da fatura energética daquele e de outros equipamentos municipais. Ou seja: a) Vamos ter que efetivamente reduzir o consumo; b) Factualmente, estamos a pagar mais pela energia que consumimos. E portanto, temos ganhos de eficiência mas nunca vamos conseguir reduzir para níveis razoáveis o valor da prestação do fornecimento deste serviço. Um acréscimo de 1.110.000,00 € num ano em termos de fornecimento de energia ultrapassa o valor consumido no mesmo período no ano de 2021. Isto é de loucos e terá que haver medidas pelo que deixo aqui uma nota pública de apelo ao Governo no sentido de que haja medidas para ajudar a conter o impacto brutal no caso de Oliveira do Hospital e que para outros municípios será insustentável”. -----

-----A vereadora Sofia Duarte disse entender que “no que se refere à questão do gás natural também é preciso ter algum cuidado, porque o valor do gás natural muitas vezes é igual ou até mesmo superior ao da eletricidade”, razão pela qual considera que “no caso do Complexo das Piscinas Municipais talvez seja melhor fazer-se uma análise prévia para se perceber o que é que será mais rentável”. -----

-----Interveio o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra referiu que “toda a argumentação do Sr. Presidente da Câmara foi baseada na hipótese de adjudicação pelos doze meses, que é precisamente o contrário daquilo que estamos aqui a fazer hoje. O que estamos a aprovar é apenas uma adjudicação por dez meses. À luz dos dados que temos hoje, dez meses depois a situação até pode ainda ser pior, mas não sabemos. E portanto, essas preocupações mantêm-se e até se podem agravar daqui a dez meses, ou seja, o facto de a EDP não ter aceitado contratar por doze meses, significa que o preço daqui a dez meses poderá ainda ser maior e eles não estão disponíveis para manter este”. Concluiu declarando corroborar as preocupações sentidas por todos relativamente a esta questão por considerar que “é uma situação muito séria e que nos deve



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

obrigar a olhar para a situação financeira do município com outros cuidados, razão pela qual muitas vezes aqui falo em determinados assuntos”. -----

-----O Presidente da Câmara clarificou que “quando a EDP denunciou o contrato com todos os municípios, incluindo o Município de Oliveira do Hospital, argumentou que a partir daquele momento só forneceria energia de acordo com a flutuação dos preços de mercado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.4 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16/09/2021 -----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de revogação da deliberação camarária de 16/09/2021, relativamente à abertura de concurso público internacional para aquisição de veículos elétricos para transporte escolar, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 12872, de 30/08/2022, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

-----“Considerando que -----
-----por deliberação de 16 de setembro de 2021 a Câmara autorizou a abertura de concurso público internacional para aquisição de veículos elétricos para transporte escolar que não foi aberto até à data; -----

-----oportunamente foi aprovada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) a candidatura para aquisição de cinco autocarros elétricos , num valor estimado de € 1.547,340,00;-----

-----ainda que não pondo em causa a aposta em curso na mobilidade elétrica o atual contexto económico aconselha ponderação na assunção de encargos para o município, não se justificando, no imediato, adquirir tantos autocarros, proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a revogação da referida deliberação de 16 de setembro de 2021, porquanto decidi, por despachos de 29 e 30 do mês em curso, proceder à abertura de ajuste direto para aquisição de um autocarro elétrico (+ 27 lugares) ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais e de concurso público para aquisição de 2 miniautocarros elétricos (+ 14 lugares), limitando a três o número de autocarros a adquirir, despachos de que vai ser dado conhecimento na presente reunião.” -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que no uso da palavra questionou o seguinte: -----

-----“Uma vez que esta aquisição se destina a dar prossecução à candidatura supra referida para aquisição de cinco autocarros elétricos, num valor estimado de € 1.547,340,00 €, como é que se vai compatibilizar esta decisão de revogação do concurso público em causa por uma aquisição de apenas três autocarros, ou seja, como é que esta compatibilização com a candidatura se vai fazer? -

-----Por outro lado, no momento em que estamos a revogar a deliberação que decidi abrir o concurso anterior já foram tomadas as decisões que substituem esse concurso público, ou seja, salvo melhor opinião, acho que as decisões que são da competência do Sr. Presidente da Câmara de abertura dos outros procedimentos deveriam ter esperado por esta revogação e só depois deveriam ser tomadas. Mas é apenas a minha opinião em relação a isso, pelo que nada mais tenho a acrescentar. Está no seu direito de fazer o que melhor entender.” -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Em resposta o Presidente da Câmara clarificou que “não estou no meu direito de fazer o que entender. Estou no meu direito de pedir opiniões, de tomar decisões e seguir o aconselhamento e a instrução do processo feito pelos técnicos e conduzido pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças em que assumo inteira responsabilidade pela decisão tomada. De facto tivemos que fazer aqui um “emagrecimento” da proposta, e tudo isto foi feito de boa-fé, acompanhados de alguma consultoria especializada sob a condução do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, a quem agradeço a disponibilidade por obter essa informação”. Esclareceu ainda que “nada disto foi feito só porque me apeteceu, foi uma questão amplamente debatida e discutida entre as partes”. -----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu-se novamente à questão da compatibilização da integração desta decisão com a candidatura que está aprovada, ao que o Presidente da Câmara respondeu que “essa questão foi discutida obviamente”. -----

-----O Presidente da Câmara acrescentou que “a redução do número de autocarros compensa a perda de financiamento, ou seja, vamos gastar e receber menos, mas aquilo que vamos ter de penalização pelo facto de a Câmara Municipal abdicar de dois autocarros compensa com a redução do investimento que vamos ter que fazer”. Garantiu que “todas estas questões foram previamente ponderadas, debatidas e discutidas entre as partes”. -----

-----Usou ainda da palavra a vereadora Graça Silva que interveio declarando que “esta decisão foi bastante difícil para o executivo em permanência porque o objetivo pretendido era realmente conseguir adquirir cinco veículos tendo em conta a frota existente neste momento no município e que precisa urgentemente de ser renovada. No entanto, atendendo a alguns momentos que hoje atravessamos julgo que esta foi a solução mais viável para o momento, quer a nível financeiro, mas também para a solução e necessidades imediatas existentes em termos de frota escolar. Estas soluções tiveram também o acompanhamento técnico das Engenheiras Filipa Coelho e Rita Fonseca, do Gabinete de Energia e Ambiente, a quem agradeço a colaboração prestada no âmbito do processo da primeira candidatura a que o município se propunha para que a mesma não fosse colocada em causa. Era uma necessidade urgente para o serviço de transportes escolares em que a opção foi precisamente a contenção de custos e a preocupação ambiental que é transversal a nível mundial”. -----

-----**Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.5 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDACÇÃO: -----

3.5.1 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B" - 2.ª PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

D.I.O.M./DOC.5

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada registado (Parecer da Fiscalização Externa) no sistema de gestão documental do município, sob o número 13195, de 16/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 25/08/2022, no correspondente relatório do documento supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata** e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título (LOTE B), a 2.^a prorrogação de prazo legal do prazo daquela empreitada até **18 de agosto de 2022**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa que à data atual se prendem pelos seguintes motivos: a) *Execução de trabalhos a mais aprovados pelo dono de obra para demolição de duas habitações devolutas; b) Após demolição conclusão das infraestruturas na travessa Dr. Agostinho Antunes e Travessa Sebastião de Albuquerque; c) Execução dos trabalhos de infraestruturas da rede elétrica; d) Indefinições na execução dos trabalhos, cuja responsabilidade é do Dono de Obra, nomeadamente o modo de execução do emissário gravítico de ligação entre a Travessa Sebastião de Albuquerque e a Travessa Augusto Cid, trabalhos de pavimentação na Travessa Augusto Cid*”, aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.2 - EMPREITADA DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - 2.^a PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

D.I.O.M./DOC.6

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada (Parecer da Fiscalização Externa) registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13198, de 16/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 25/08/2022, no correspondente relatório do documento supra referenciado, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título (LOTE C), a 2.^a prorrogação de prazo legal do prazo daquela empreitada até **30 de setembro de 2022**, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa que à data atual se prendem pelos seguintes motivos: a) *Execução de trabalhos a mais de infraestrutura da rede elétrica junto ao Hotel Solar Rebolo; b) Execução de sumidouro junto ao restaurante o cantinho; c) Reparação de fachadas decorrente dos trabalhos de abertura de roços para as infraestruturas elétricas*, aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.3 - AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ELÉTRICO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - CNCM - AQ/57/2022 - LOTE 1.2 - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO-----

U.D.E.S./DOC.7

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12848, de 29/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 29/08/2022, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, e considerando as competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, e ainda no uso do previsto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento com os fundamentos apresentados,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

9
17

bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação acima referenciada, produzida para início do procedimento por Ajuste Direto para a “Aquisição de Autocarro Elétrico ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais – CNCM-AQ/57/2022 – lote 1.2”, cujo preço base é de 354.000,00 € (trezentos e cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no seguimento da aprovação da Operação “Aquisição de Autocarros Elétricos para Transporte Escolar”, inserida no Aviso POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que previa “a aquisição de cinco autocarros elétricos com as seguintes tipologias: 2 Miniautocarros Tipo 1, 2 Autocarros Tipo 2 (Midi) e 1 Autocarro Tipo 3”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.4 - AQUISIÇÃO DE DOIS MINIAUTOCARROS ELÉTRICOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO ----

U.D.E.S./DOC.8

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12848, de 29/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 29/08/2022, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, autorizou ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua atual redação, e considerando as competências que lhe foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, e ainda no uso do previsto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a contratação, a realização da despesa, a escolha do procedimento com os fundamentos apresentados, bem como aprovou as peças do procedimento e o restante conteúdo da informação acima referenciada, produzida para início do procedimento por Concurso Público para a “Aquisição de dois Miniautocarros Elétricos para transporte escolar”, cujo preço base é de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no seguimento da aprovação da Operação “Aquisição de Autocarros Elétricos para Transporte Escolar”, inserida no Aviso POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que previa “a aquisição de cinco autocarros elétricos com as seguintes tipologias: 2 Miniautocarros Tipo 1, 2 Autocarros Tipo 2 (Midi) e 1 Autocarro Tipo 3”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda no que se refere à abertura dos procedimentos por Ajuste Direto para a “Aquisição de Autocarro Elétrico ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais – CNCM-AQ/57/2022 – lote 1.2” e bem assim por Concurso Público para a “Aquisição de dois Miniautocarros Elétricos para transporte escolar”, o Presidente da Câmara da Câmara declarou que “na aquisição destes três autocarros (1 Midi + 2 Minis) a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no total, vai despende de uma verba de 564.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza 693.720,00 € de investimento em mobilidade elétrica e sustentável com financiamento no âmbito da Operação “Aquisição de Autocarros Elétricos para Transporte Escolar”, inserida no Aviso POSEUR-07-2021-09 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), que previa “a aquisição de cinco autocarros elétricos com as seguintes tipologias: 2 Miniautocarros Tipo 1, 2 Autocarros Tipo 2 (Midi) e 1 Autocarro Tipo 3”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio realçando que “é verdade que estas decisões nos colocam na posição daquelas entidades, nomeadamente municípios com preocupações ambientais, que trabalhem em função da eliminação do CO2 e que de alguma maneira existe aqui uma preocupação de eficiência energética com essas aquisições. Também é verdade que essas aquisições dão execução a uma candidatura aprovada e que, entretanto, percebemos que foi ajustada para a dimensão do investimento que a Câmara Municipal está em condições de poder assumir, e portanto, de alguma maneira esse investimento inicial tem financiamento da Comunidade Europeia através do POSEUR. Mas também é verdade que do ponto de vista económico, quando se alega na anterior proposta de revogação que “...o atual contexto económico aconselha ponderação na assunção de encargos para o município...”, temos que ter alguma capacidade de análise económica relativamente a esta escolha, Ou seja, a Câmara Municipal está a comprar um Autocarro elétrico de 27 lugares, pelo preço de 354.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ora, um Autocarro a Diesel de 29 lugares, custa no máximo 110.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que significa que a escolha de um Autocarro, e ainda por cima com menos dois lugares sentados, em comparação com a alternativa menos ambientalmente sustentável, resulta numa diferença de 300.000,00 €, incluindo IVA à taxa legal em vigor. Considerando que o período de vida útil do Autocarro, atendendo às regras atualmente existentes, que é no máximo de 16 anos, a Câmara Municipal está a gastar mais 18.000,00 € por ano, a mais do que aquilo que seria razoável gastar. Dir-me-ão, tem financiamento comunitário. Pois, mas o financiamento comunitário resolve a aquisição inicial. Durante os 16 anos eu diria que, no mínimo, três vezes a Câmara Municipal terá que investir na substituição das baterias e o valor da substituição das baterias, tanto quanto são as informações que consegui obter sobre esta matéria, irá atingir quase metade do valor da compra do autocarro. E daí a minha pergunta, se atendendo ao contexto económico e apesar de haver financiamento comunitário, não poderiam ter sido ponderadas outras soluções, porquanto, sabemos que, atualmente já existem soluções disponíveis no mercado, incluindo ao nível de hidrogénio, mas sobre o qual não tenho qualquer informação nomeadamente ao nível de custo, e portanto, não farei apreciações críticas com base neste argumento porque não o devo fazer. Agora, fazendo a comparação entre a solução ambientalmente sustentável e a solução tradicional de veículos a Diesel, há de facto um aumento brutal de encargo, que não será sentido agora no momento da aquisição, uma vez que o financiamento comunitário, de alguma maneira minimiza os custos, mas é mais tarde quando efetivamente a Câmara Municipal quiser manter o Autocarro em funcionamento e tiver que substituir as baterias, e que, em dezasseis anos, pelo menos duas vezes o terá que fazer”. Concluiu afirmando que, em seu entender, esta argumentação serve igualmente para o procedimento relativo à aquisição de 2 *Miniautocarros*. -----

-----Usou também da palavra a vereadora Graça Silva, que interveio salientando que, na sua opinião, “a reflexão feita pelo vereador Francisco Rodrigues é um bocadinho redutora e que se remete apenas para o presente e não para o futuro, quando a Câmara Municipal está a comprar estas viaturas para o futuro e a pensar no futuro, pois consideramos que o Município de Oliveira do Hospital deve dar este contributo, à semelhança do que foi feito por outros municípios que também aderiram a estas candidaturas, na perspetiva de evoluir tecnologicamente, a passos largos, acreditando que as baterias que hoje custam esse valor certamente irão passar a custar menos e que a finalidade será, a breve trecho, ver carregadores de Autocarros espalhados pelo país. Penso que tecnologicamente o país, o mundo e a Europa, têm dado provas de que a junção do século XXI para o século XXII, será tecnológico. Pelo menos tem sido assim, vemos muita inovação e muita tecnologia. E portanto, pensava que estávamos todos nessa mesma senda porque é isso que nos leva



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

também a adquirir estes Autocarros, admitindo que o futuro que se pode prever relativamente ao uso destes Autocarros seja mais flexível e que ao final do dia não sirva apenas para 300 quilómetros, mas que brevemente possam também haver outros municípios que permitam realizar entre si parcerias em termos de zonas de carregamento para este tipo de Autocarros. Acredito que no futuro haja uma maior evolução tecnológica para que estes Autocarros possam ser mais autónomos e económicos”.

-----Interveio igualmente o vereador Nuno Ribeiro, que no uso da palavra disse considerar que “esta discussão tem a ver com o paradigma que hoje se vive em termos daquilo que são os transportes e a mobilidade e que contraria tudo aquilo que estamos aqui a discutir. Porque é que a aquisição deste tipo de Autocarros é hoje apoiada com financiamento comunitário? Hoje o paradigma é fazer a transição para o elétrico, admitindo que haja pormenores que ainda levantam dúvidas, como é o caso das baterias, da autonomia, entre outros. No entanto, todos percebemos que hoje o mercado automóvel está a virar-se completamente para o elétrico, porém, não podemos filtrar e valorizar apenas algumas notícias porque há notícias que também dizem que em breve deixarão de ser produzidos carros novos a combustão. E portanto, nesse sentido se estivéssemos aqui a optar pela aquisição de um Autocarro a Diesel também poderíamos dizer que era um erro, porque daqui por poucos anos não haverá Diesel. Agora, o paradigma de hoje em termos ambientais e em termos de sustentabilidade é o elétrico, razão pela qual estes Autocarros têm o apoio que têm em termos de financiamento comunitário. E depois também a opção por serem Autocarros mais pequenos porque facilitam o percurso em circuitos mais urbanos, dentro do concelho, porque a sua autonomia é aquela que já sabemos. Mas julgo que é uma decisão devidamente sustentada”.

-----De seguida retomou o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues declarando que “no seguimento das intervenções dos senhores vereadores Graça Silva e Nuno Ribeiro, gostaria de esclarecer que no início da minha intervenção tive o cuidado de dizer que “de facto temos que nos deixar motivar pelas questões ambientais, porém não podemos ignorar que as viaturas elétricas também são um problema ambiental. Embora não tenhamos noção disso hoje, iremos ter essa noção daqui por três ou quatro anos, quando começar a haver um volume demasiado elevado de baterias que terão de ser tratadas do ponto de vista ambiental, vamos ter outro problema embora que o mesmo seja de outra natureza e essa questão também deve ser ponderada. Aquilo que está aqui em causa, é que sem prejuízo das questões ambientais, nas quais eu me revejo, está aqui em causa um valor extraordinariamente mais alto, que atendendo às fundamentações de carácter económico que foram mencionadas na proposta de revogação da deliberação anterior, na minha opinião, não fazem sentido nesta escolha. Foi só essa a minha questão. Estamos a pagar quase quatro vezes mais por uma viatura apenas por uma questão ambiental, apenas porque o Município de Oliveira do Hospital também quer contribuir para a redução das emissões de CO2 a nível mundial. E depois eu pergunto, qual é o contributo deste nosso ato que vai custar muito dinheiro para a redução das emissões de CO2 a nível mundial? Não tem sequer significado!”

-----O vereador Nuno Ribeiro interveio afirmando que “se todos pensarmos assim nunca vamos reduzir nada”.

-----Pedi ainda o uso da palavra o vereador Daniel Costa que interveio referindo que “se calhar estamos aqui a afastar-nos daquilo que é mais relevante neste ponto e que tem a ver com o maior investimento em mobilidade sustentável que este município está a fazer e que se agora o juntarmos aos carros elétricos já adquiridos pela autarquia, acho que este município está a fazer um investimento em mobilidade sustentável brutal e que é um exemplo para a região. E portanto, julgo que, na minha opinião, esse é que deve ser o foco. Quanto aos considerandos que aqui foram feitos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o assunto, tudo é discutível obviamente, porque na nossa vida tudo é discutível em termos de investimento. É discutível investirmos por exemplo num tipo de plástico reciclado por mais 0,10 € do que num plástico que não é reciclável. Se todos nós dermos o nosso contributo, obviamente que a longo prazo tentaremos minimizar estes problemas. É uma questão ambiental e de mobilidade que cada um entenderá, e da qual, pessoalmente partilho, embora não seja fundamentalista. Na questão destes veículos elétricos e tendo em conta as contas que aqui foram feitas, há duas coisas que a meu ver são claras: há financiamento para adquirir estes veículos elétricos, e nesta forma, tal como disse o vereador Nuno Ribeiro, se estivessemos aqui a adquirir Autocarros a gasóleo, estaríamos a ser criticados porque o futuro são os elétricos ou os hidrogénios e agora estávamos a andar para trás porque estávamos a adquirir veículos a gasóleo e depois outra questão que tem a ver com a manutenção porque os Autocarros da Câmara Municipal, a gasóleo, têm muito mais manutenção do que os veículos elétricos, que por sua vez até se torna mais barata do que a manutenção de qualquer veículo a combustão normal porque até sabemos quanto é que custa essa manutenção anualmente. E portanto, acho que esse argumento, que respeito, não será um argumento para incluir aqui neste ponto. Assim, julgo que aqui o foco deve ser o facto do Município de Oliveira do Hospital estar a dar um grande salto e um grande investimento em termos de mobilidade sustentável. Acho que o caminho tem que ser feito por aqui e se calhar daqui por dois ou três anos poderemos até estar aqui a falar em hidrogénio, uma vez que a própria Zona Industrial como Comunidade de Energia Renovável já vai ter outros postos de abastecimento de hidrogénio, ou seja, já nos estamos a preparar também para receber novas formas de energia que aí venham pelo que, da minha parte, acho que deveremos encarar este investimento como sendo um investimento sustentável e bem assim como um investimento que será um exemplo daquilo que deveremos fazer para o futuro em termos de mobilidade”.-----

-----Usou igualmente da palavra a vereadora Sofia Duarte que interveio referindo que “tendo em conta as intervenções dos vereadores Graça Silva e Daniel Costa, nós somos todos apologistas das questões ambientais. Ponto número um, os elétricos vão deixar de ser produzidos em alguns fabricantes, como por exemplo a BMW que vai deixar de produzir carros elétricos daqui por 3/ 4 anos porque estão a ter problemas precisamente com a questão das baterias e respetivas questões ambientais que têm a ver com elas, e que todos sabemos que é uma situação que está relacionada com o lítio. E é aí que não estamos a pensar na questão só ambiental. Estamos a ter esse cuidado e não estamos a melhorar o meio ambiente. Ponto número dois, a vereadora Graça Silva fez referência ao facto de terem estudado todas as possibilidades. Acredito que si. Gostaria apenas de saber se também estudaram a possibilidade do hidrogénio, que por exemplo já é utilizado nos Autocarros Municipais da Câmara Municipal de Cascais. Essa seria sim a proposta que eu faria, indo de encontro àquilo que disse o vereador Francisco Rodrigues, ou poupávamos e tínhamos a gasóleo ou então não poupávamos e o POSEUR tem propostas para Autocarros a hidrogénio uma vez que no futuro as empresas e marcas vão deixar de produzir veículos elétricos por questões ambientais, o que já está a ser tratada pela União Europeia. Ou seja, neste momento, não é a vertente mais ambiental e mais sustentável mas é só a minha opinião”.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara explicando que “o que está em causa é a execução de uma candidatura ajustada à nova realidade, aprovada pelo POSEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, tendo em conta que a mesma, inicialmente, previa a compra de cinco autocarros elétricos. Essa era a natureza da candidatura e foi essa candidatura que foi ajustada pelo município para aquisição de apenas três autocarros. Neste âmbito tenho acompanhado várias discussões entre a solução da mobilidade elétrica versus a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

solução dos motores de combustão, agora, há um caminho que os países ocidentais e particularmente a União Europeia traçaram e que vai no sentido do fim dos motores de combustão. Concorde-se ou não esta foi a decisão tomada e os próximos anos vão ser os anos da mobilidade elétrica e cá estaremos para o verificar. Depois temos os indicadores disso mesmo, a Segurança Social está a proporcionar projetos de mudança para poupanças nas instituições no âmbito da mobilidade elétrica, as Comunidades Intermunicipais distribuíram equipamentos para os Centros de Saúde em termos de transporte, viaturas elétricas, o Ministério da Saúde está a remodelar a sua frota para colocar nos Centros de Saúde, mobilidade elétrica, o Município de Coimbra ainda recentemente adquiriu uma série de veículos de transporte de passageiros, mobilidade elétrica, todos discutíveis com certeza. Todos os sinais da União Europeia vão no sentido do reforço da mobilidade elétrica e as candidaturas e os incentivos que há são para adquirir efetivamente equipamentos elétricos e há projetos-piloto na área do hidrogénio. E não foi por acaso que o Município de Oliveira do Hospital foi financiado num dos 10 projetos-piloto a nível nacional para instalar postos de carregamento de hidrogénio, e portanto, também estamos nessa senda. Quanto aos operadores de mercado (oficinas e prestadores de serviços), o que é que está a acontecer nesta área? Estão precisamente a fazer formação e ajustamento das suas competências e serviços para a mobilidade elétrica para dar resposta àquilo que é uma procura crescente no mercado no domínio do elétrico”. Para concluir salientou que “este é o caminho e neste momento estamos a dar sequência a uma candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital que foi aprovada e que tem que executar através deste procedimento”.

-----De seguida interveio ainda o vereador Diogo Antunes, que no uso da palavra referiu que “obviamente que todos sabemos que está a fazer-se uma transição para o elétrico mas temos que ter a consciência de que estamos a chegar a uma altura e que vai mudar nos próximos anos, ou seja, antes da Guerra da Ucrânia já estávamos a entrar numa crise energética e já se estava a colocar em causa se o elétrico seria a solução para o futuro. Obviamente que todos sabemos que ao nível de infraestruturas, a nível nacional e internacional, não temos capacidade, neste momento, de substituir em 10/30 anos a energia a combustão. Ou seja, é impossível neste momento. E por conhecimento pessoal, sei que já houve várias soluções, a gás e a elétrico, sendo que o que está a acontecer neste momento é que muitas empresas fizeram testes tanto a gás como a elétrico, tendo concluído que os carros elétricos estão a ser encostados porque neste momento deixam de ser vantajosos pelas próprias infraestruturas e também pelos custos que estão a aumentar. Evidentemente que essa transição é essencial mas será que essa transição vai mesmo substituir o petróleo? Convençam-se que nos próximos anos é algo para o qual não estaremos preparados”.

-----Dirigindo-se ao vereador Diogo Antunes o Presidente da Câmara disse que não iria pronunciar-se relativamente à sua intervenção por já ter lido muitas considerações sobre o assunto. Prosseguiu entretanto lembrando o seguinte: “Que o paradigma energético está a mudar, está, agora, se o futuro é o hidrogénio ou o elétrico não consigo responder. Sei que, neste momento, a tendência e as candidaturas promovidas e que todos os municípios estão a utilizar é para adquirir veículos elétricos e a própria administração pública está por via do PRR a renovar a sua frota automóvel muito centrada na mobilidade elétrica”, frisando que “estamos apenas a dar sequência a uma candidatura do Município de Oliveira do Hospital para aquisição de veículos elétricos. É só isso”.

-----O vereador Diogo Antunes retomou o uso da palavra realçando que “a intenção é alertar para o cuidado que a Câmara Municipal deve ter antes de avançar para um investimento em veículos elétricos porque depois não está preparada para os custos com a sua manutenção”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu por concluído o debate e discussão sobre este assunto. -----

3.6 - AÇÃO SOCIAL-----

3.6.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12406, de 16/08/2022, associada ao processo 2022/650.10.103/83, relativamente à situação económico-social da Sr.^a Maria Elisabete Ferreira da Cruz, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquela munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de **440,00 € (quatrocentos e quarenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à condição de doença e fragilidade da munícipe em causa, deliberou, por unanimidade, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56639 e de compromisso número 59070. -----

3.6.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12397, de 16/08/2022, associada ao processo 2022/650.10.103/82, relativamente à situação económico-social do Sr. José Pestana Cardoso, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquele munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de **535,00 € (quinhentos e trinta e cinco euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à condição de doença, idade e fragilidade do munícipe em causa, deliberou, por unanimidade, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56638 e de compromisso número 59069. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6.3 – FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS - PAGAMENTO DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10473, de 14/07/2022, associada ao processo 2022/650.10.105/4 e no seguimento da deliberação camarária de 12/05/2022, relativamente ao pagamento do Serviço de Apoio Domiciliário do Sr. Remus Olteanu (acolhido em situação de emergência no Bairro Social de Travanca de Lagos), a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à Fundação Aurélio Amaro Dinis, responsável pela prestação do serviço em questão, um subsídio no montante de 598,50 € (quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), valor correspondente a 133 dias de apoio prestado àquele munícipe, no período de fevereiro a junho do ano em curso, ao preço de 4,50€/dia.-----

-----Considerando que nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio de Ação Social; por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “*competê à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*”; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56640 e de compromisso número 59071.-----

3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 17 e 30 de agosto de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.8.1.1 - EMPREITADA DE "EXPANSÃO SUL DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 1.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

D.I.O.M./DOC.10

-----Tendo presente o *email*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 13361, de 18/08/2022, remetido pela empresa A. M. Cacho & Brás, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada supra identificada, sobre o assunto mencionado em epígrafe, devidamente instruído com informação técnica, registada no sistema de gestão documental do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

município, sob o número 12559, de 19/08/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a referida informação, delibere aprovar a 1.ª Revisão de Preços (provisória) da empreitada de "Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital", no valor de 61.365,42 € (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois centimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio dando nota que “a informação técnica que nos foi enviada faz referência ao valor da presente revisão de preços e também ao facto de se anexarem o resumo do cálculo desta revisão de preços, porém, esse resumo não nos foi enviado. Temos uma troca de *emails*, entre o empreiteiro e Câmara Municipal, as respetivas ficha e informação de cabimento mas o cálculo que dá origem a este valor não nos foi disponibilizado pelo que solicitava ao Sr. Presidente da Câmara que o mesmo nos fosse facultado porque é essencial para que possamos perceber qual é que é a dimensão da obra executada e que dá lugar a esta revisão de preços. Obviamente que o meu voto é favorável mas se fosse possível gostaria de ter acesso ao referido cálculo que deu origem a este valor correspondente à 1.ª Revisão de Preços (provisória) em análise. -----

-----O Presidente da Câmara disse acreditar que “eventualmente, o referido documento não terá sido disponibilizado aos senhores vereadores, por lapso”. Dirigindo-se ao serviço de apoio ao órgão executivo pediu que o documento solicitado pelo vereador Francisco Rodrigues lhe seja enviado hoje mesmo. -----

-----Após análise a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.8.1.2 - CONSTITUIÇÃO DE UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO PARA INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de constituição de uma Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo para instalação de um Coletor de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais, no âmbito da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital”, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12740, de 25/08/2022, cujo teor se transcreve para todos os efeitos legais: -----

----- “Considerando que no âmbito da empreitada supra identificada se revelou necessária a instalação de um coletor de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais cuja área de implantação incide sobre prédio urbano propriedade de particulares, iniciaram-se conversações com os mesmos tendo em vista a obtenção de acordo, o que veio a suceder, tendo-se procedido à reunião da documentação necessária à formalização do acordo de cedência da parcela de terreno necessária à passagem do coletor. Por conseguinte, a cedência em causa tem como objeto a instalação de uma conduta pública subterrânea - incluída na rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais da cidade de Oliveira do Hospital - levada a cabo no âmbito da empreitada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

*supra indicada e tendo em vista o prolongamento do coletor de águas já existente. Atendendo à natureza da cedência, que contempla autorização para a instalação, a título gratuito e definitivo, de um coletor público - que não prejudica a continuidade na exploração e fruição da superfície do terreno, desde que asseguradas as normais condições de funcionamento do coletor e salvaguardadas determinadas condições de utilização - é constituída uma servidão pública administrativa, a incidir sobre uma parcela de terreno com área de 20,00m², conforme planta anexa, pertencente ao prédio urbano composto de casa de habitação com R/C, 1.º e 2.º andares e quintal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 669 da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que provém dos artigos matriciais 656 e 858 da extinta freguesia de Oliveira do Hospital, com área total de 327,00 m², que confronta a norte com herdeiros de António Luís de Andrade, a nascente com rua pública, a sul e a poente com herdeiros de Júlio dos Santos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1196/19960809, da freguesia de Oliveira do Hospital, inscrito e descrito a favor de **Telmo de Almeida Figueiredo**, contribuinte fiscal n.º 122485882 e esposa, **Maria da Graça dos Anjos Correia Figueiredo**, contribuinte fiscal n.º 151414823, ambos residentes em Oliveira do Hospital. -*

-----Assim, atenta a necessidade de formalizar documentalmente o acordo de constituição da servidão administrativa com os proprietários, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contrato promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo com os mencionados proprietários, para efeitos de instalação de um coletor de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no âmbito da empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote C.” -

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio para agradecer e enaltecer a postura compreensão e colaboração do Sr. Telmo de Almeida Figueiredo e da sua esposa, Maria da Graça dos Anjos Correia Figueiredo, que percebendo o benefício público desta intervenção e consequente serventia, viabilizaram o acordo de forma gratuita. -----

-----O Presidente da Câmara declarou subscrever as palavras de reconhecimento proferidas pelo vereador Nuno Ribeiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o vereador Francisco Rodrigues, alegando impedimento para participar na discussão, apreciação e votação deste assunto, por motivos pessoais, ausentou-se temporariamente da sala. -- -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.1.1 – EDUCAÇÃO-----

4.1.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva reportou-se à dinamização das “Atividades de Verão”, o longo do mês de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

agosto, um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres que este ano teve como público-alvo, as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação do Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico (CEB) da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que, neste âmbito, e ao nível do ensino Pré-escolar, participaram nesta iniciativa uma média de 20 a 35 crianças por semana. Deu nota que no que se refere ao ensino do 1.º ciclo do ensino básico (CEB) o número de inscritos também correspondeu ao número de frequentadores. A este propósito realçou que durante todo o período de funcionamento das “Atividades de Verão”, as crianças foram acompanhadas por uma equipa de responsáveis da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (constituída por 1 (um) coordenador responsável e 3 (três) monitores/auxiliares de ação educativo), que tiveram a seu cargo a dinamização de diversas atividades para ocupação de tempos livres das crianças de modo a contrariar as tendências do aumento do tempo de ecrã e do sedentarismo, envolvendo ações realizadas fora do contexto de sala de aula (visitas ao Parque dos Marmelos; ida às Piscinas Municipais; atividades físicas e desportivas; dinamização de jogos tradicionais, ações de culinária, entre outras), a segurança das mesmas e o seu acompanhamento nas refeições. Aproveitou para agradecer à GNR de Oliveira do Hospital, aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital assim como a todas as pessoas que voluntariamente disponibilizaram o seu tempo, ajudando na realização de certas ações, incluindo trabalhadores da Câmara Municipal. Em suma, deu nota que, no total, participaram nesta iniciativa mais de 100 crianças dos estabelecimentos de educação do Pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico (CEB) da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, o que, na sua opinião, é uma manifestação clara da vontade e da necessidade das famílias terem que deixar os seus filhos durante as férias num espaço onde realizem várias atividades de lazer, mas também de aprendizagem. Concluiu recordando que, todos os anos, nesta altura, o drama dos pais é sempre o mesmo, porque se há quem tenha a sorte de ter os avós ou familiares por perto com tempo livre e disponibilidade para tomar conta das crianças, no entanto há famílias que não têm esta ajuda e neste caso têm de procurar outras alternativas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.1.2 - ESCOLA FELIZ – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva reportou-se ao Programa Escola Feliz, realçando que “há já muitos anos que esta autarquia se tem destacado com projetos diferenciadores e este é mais um programa que desde a sua existência e ao longo dos anos também se tem destacado pela sua especificidade”. Lembrou que “este projeto foi criado ainda pelo ex-Presidente da CPCJ de Oliveira do Hospital (Dr. Francisco Rolo), foi com ele que o Projeto Escola Feliz nasceu, em articulação com os Pelouros da Educação e Ação Social e também com a CPCJ. Fez saber que “este projeto tripartido continua a prevalecer no território oliveirense, assim como o projeto Escola + Feliz, mas este em particular tem a particularidade de, na próxima semana, de 5 a 9 de setembro, trazer para o espaço escolar os alunos com mais dificuldades de aprendizagem, oriundos das várias freguesias do concelho de Oliveira do Hospital, entretanto identificados pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela CPCJ de Oliveira do Hospital e ainda pela Escola + Feliz. Deu conhecimento que, neste âmbito, a Câmara Municipal vai disponibilizar o transporte necessário para que cada um destes alunos se possa deslocar ao espaço da Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Hospital, para que durante esta semana se preparem para o início do novo ano escolar treinando o contacto com os livros e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten number 10]

com os horários em ambiente descontraído, na lógica do aprender, brincando. Agradeceu assim à Equipa Multidisciplinar responsável por esta área (Psicóloga Catarina; Assistentes Sociais Filipa e Marta e Coordenadora Carla Camacho) e bem assim ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela cedência do espaço. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio realçando que “de acordo com alguns comentários que nos foram chegando relativamente a este projeto, reitero a necessidade e a importância da Câmara Municipal procurar uma solução para resolver a questão da falta da Terapeuta da Fala na equipa da Escola + Feliz, por se considerar que a ausência desse contributo tem sido muito sinalizada pelos utentes daquele serviço. Deste modo solicito à Câmara Municipal que diligencie no sentido de rapidamente resolver esta questão para o início do próximo ano letivo”. -----

-----A vereadora Graça Silva lembrou que se trata de “uma questão que já aqui foi abordada diversas vezes assim como também em reuniões do Conselho Municipal da Educação”, salientando, porém, que “é efetivamente uma situação que gostaríamos de poder resolver rapidamente mas não tem sido fácil pois existe uma enorme escassez ao nível destes recursos”. Garantiu que “têm sido desenvolvidas todas as diligências na tentativa de fixar um Terapeuta da Fala em Oliveira do Hospital”, notando que “não é só um problema da Câmara Municipal mas também do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que, neste momento, se depara também com a falta de um Terapeuta da Fala em contexto escolar. Gostaria muito de podermos resolver esta lacuna mas não é fácil face à escassez de recursos nesta área, no entanto, continuaremos a envidar todos os esforços no sentido de resolver esta situação que é sentida pela Câmara Municipal mas também pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH”. -----

-----O Presidente da Câmara deu a saber que “as Terapeutas da Fala que já trabalharam com a Câmara Municipal em diversos projetos, encontram-se hoje a prestar serviços em Oliveira do Hospital mas noutras modalidades, ou porque criaram os seus próprios consultórios ou então porque estão a trabalhar em parceria com Clínicas Médicas”. -----

-----Usou da palavra a vereadora Sofia Duarte questionando sobre se “não seria possível recrutar um Terapeuta da Fala em situação de estágio profissional”, ao que a vereadora Graça Silva respondeu que “possível é, e há várias possibilidades, agora precisamos é que haja Terapeutas da Fala disponíveis para virem para Oliveira do Hospital”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.2 – CULTURA -----

4.1.2.1 - PROJETO "À BEIRA DO FADO" – INFORMAÇÃO -----

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva reportou-se à iniciativa no âmbito da programação “À Beira do Fado”, um projeto em rede que juntou os municípios de Arganil, Oliveira do Hospital e Pampilhosa da Serra, através de concertos, exposições e palestras, entre outras iniciativas, cujo início teve lugar a 9 de abril e término a 27 de agosto do ano em curso, data em que decorreu a última iniciativa no âmbito



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da programação “À Beira do Fado”, com um concerto de Camané, que decorreu no Parque do Mandanelho, em que o mesmo apresentou o seu novo disco, “Horas Vazias”, num concerto de características únicas. Disse ter-se tratado de um espetáculo, com entrada gratuita, único na região, em que o fadista esteve acompanhado pelos músicos das bandas Filarmónica Avoense, de Avô, e Filarmónica Fidelidade, de Aldeia das Dez, e ainda por alunos das turmas do Ensino Articulado do AEOH – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e do Conservatório de Música de Seia, tendo interpretado seis temas com Camané. Deu nota que os ensaios para este concerto decorreram durante um mês no AEOH sob a responsabilidade dos maestros Hélder Abreu e Márcio Silva, realçando que no repertório de “Horas Vazias”, o fadista entregou as palavras e a voz a Amália Rodrigues, Amélia Muge, Maria do Rosário Pedreira, Teresa Muge, David Mourão-Ferreira, Fernando Pessoa, João Monge, Jorge Palma, Júlio Dinis, Pedro Abrunhosa, Sérgio Godinho e Vitorino Salomé. -----

-----A vereadora Graça Silva recordou ainda que, neste âmbito, entre os meses de julho e agosto, “À Beira do Fado” deu palco a noites de renome em iniciativas que decorreram em Oliveira do Hospital, Bobadela e Lourosa, numa programação dinâmica, como: “Jardins do Fado”; “Abril pela Voz do Fado”; “Escola do Fado”; “Exposição a evocar o Fado”; “Fado no Adro”; “Fado no Feminino”; “Fado Cantado, Fado Bailado”; “Quando o Fado se senta à mesa” e por fim o espetáculo com Camané, acompanhado pelos músicos das bandas Filarmónicas Concelhias, aliados a tradição e à contemporaneidade e na qual se valorizou o território, considerando o papel de destaque dos agentes, grupos e associações culturais locais. -----

-----Face ao exposto, vereadora Graça Silva lembrou que esta candidatura teve como objetivo mostrar a riqueza cultural existente no concelho de Oliveira do Hospital, que contou com a participação de vários grupos/ artistas concelhios convidados, a saber: Andreia Oliveira; Raquel Paixão; Júlio Pereira; Rogério Albernaz; Manuela Zenha; Grupo Coral Sant’Ana; Leandro Araújo; Márcio Silva; Grupo Emotion; Lucinda Maria; José Vieira; João Mário; Álvaro Assunção e José Gonçalves Silva, que de espetáculo a espetáculo participaram nesta iniciativa transformando e fazendo com que cada uma das ações fosse única. Destacou e enalteceu o facto de cada um dos espetáculos se ter realizado nos espaços mais importantes para o concelho em termos de património cultural. Concluiu agradecendo a todos os que participaram nesta iniciativa e bem assim aos membros da Direção das bandas Filarmónica Avoense, de Avô, e Filarmónica Fidelidade, de Aldeia das Dez, pela participação especial dos músicos destas bandas no concerto de Camané. Destacou e enalteceu o esforço e a generosidade de todos os envolvidos, fator que considerou ser fundamental para o sucesso deste ou de qualquer outro evento. Agradeceu igualmente a todos os parceiros envolvidos nesta iniciativa, a saber: Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Centro TV, assim como a todos os que estiveram presentes a apoiar e a aplaudir esta iniciativa. Concluiu desejando que a breve trecho se possa vir a repetir esta iniciativa, com mais participantes/ colaboradores. -----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se com o sucesso de todas as iniciativas levadas a efeito no âmbito da programação “À Beira do Fado”, realçando que “este projeto foi de facto relevante e marcante, mas foi particularmente marcante a noite de sábado com a atuação do artista/ fadista nacional Camané acompanhado pelos músicos das bandas Filarmónicas Concelhias”. *Face ao exposto disse entender que seria justo que “esta Câmara Municipal delibere aprovar um voto de reconhecimento e louvor, extensível às Bandas Filarmónica Avoense, de Avô, e Filarmónica Fidelidade, de Aldeia das Dez, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, assim como também aos maestros Hélder Abreu*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

e Márcio Silva, pelo brilhante trabalho conjunto, numa parceria de talento local, que proporcionou um grande espetáculo e que encheu o Anfiteatro do Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, no passado dia 27 de agosto”.

-----A vereadora Graça Silva retomou o uso da palavra acrescentando que “estas três candidaturas só foram possíveis graças ao envolvimento dos vários técnicos dos Municípios envolvidos. Agradeceu assim aos Municípios de Arganil e Pampilhosa da Serra, no caso da programação “À Beira do Fado”; aos Municípios de Cantanhede e Mortágua, no caso da programação “Tradição da Serra ao Mar” e ainda aos Municípios de Góis e Penacova, no caso da programação “Viver os Rios”. No que se refere ao Município de Oliveira do Hospital agradeceu particularmente às Engenheiras Filipa Coelho e Rita Fonseca, à Dr.^a Paula Frade, e ainda aos Técnicos Luís Antero e David Oliveira, responsáveis pela execução de cada uma das ações desenvolvidas, em que foi possível realizar um trabalho conjunto que permitiu uma transversalidade cultural ao longo de cerca de ano e meio”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio declarando associar-se aos votos de reconhecimento e louvor apresentados. Disse, porém, que por motivos pessoais não lhe foi possível assistir ao referido espetáculo mas que o feedback obtido foi muito positivo uma vez que a informação que lhe fora transmitida é de que se tratou de um espetáculo efetivamente muito interessante, grandioso, não apenas pela participação de Camané mas também pelo contributo das Filarmónicas do Concelho. Mais referiu que “considerando que tendo as Filarmónicas contribuído de forma decisiva para a própria grandiosidade visual deste espetáculo e também da sua qualidade musical, gostaria de saber se está previsto por parte da Câmara Municipal a concessão de algum tipo de apoio económico às entidades que participaram nesta iniciativa, para fazer face às despesas tidas com a sua participação nos ensaios realizados, quer em termos de deslocação ou até mesmo noutros aspetos relacionados com a sua participação em festas de verão, que em meu entender seria justo que tal fosse feito”.

-----Em resposta, a vereadora Graça Silva disse tratar-se de um assunto que está em análise e que a breve trecho será apresentado em reunião da Câmara Municipal, aquando da atribuição do subsídio anual às Associações/ Coletividades do concelho de Oliveira do Hospital.

-----Usou ainda da palavra o vereador Diogo Antunes, que é também Presidente da Direção e músico da Banda Filarmónica Avoense, congratulando-se igualmente pela participação das Filarmónicas no referido concerto. Aproveitou, no entanto, para explicar que “face ao *timing* do espetáculo é normal que muitas das filarmónicas estivessem mais ocupadas com as atividades festivas de verão uma vez que essa participação é em parte o seu maior “sustento”. Deu como exemplo o caso da Filarmónica Avoense, que só durante o mês de Agosto teve 15 saídas, em festas de meio-dia ou de dia inteiro. Admitiu que por esta razão nem sempre é possível que as filarmónicas participem na sua totalidade, considerando no entanto que “sempre que for possível a Câmara Municipal deve apostar em eventos desta natureza, não só como motivação para os músicos como também para a dinâmica das próprias filarmónicas, que em geral integram muitos jovens com menos de 25 anos. Lembrou ainda que “pelo menos 90% das atuações das Filarmónicas, habitualmente, são para fora do concelho, levando deste modo o nome das suas freguesias e concelho a outros locais do país”. Concluiu agradecendo à Câmara Municipal pela iniciativa e convite endereçado à Filarmónica Avoense, expressando o seu desejo de que, no futuro, se realizem outros eventos semelhantes de modo a contribuir não só para o enriquecimento dos filarmónicos como também das próprias coletividades”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de reconhecimento e louvor nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, assim como dar conhecimento aos interessados de todo o teor da presente deliberação.-----

4.1.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

4.1.3 – TURISMO-----

4.1.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.2.1 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que à presente data e de acordo com as Normas do Orçamento Participativo Jovem – OPJ, encontra-se a decorrer o período de apresentação de Propostas, cuja entrega decorrerá até 30 de setembro. Fez saber que o OPJ foi divulgado junto dos elementos do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, das Juntas de Freguesia e ainda nos meios de divulgação habituais. A este propósito deu ainda nota que serão também colocados materiais de divulgação no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, na EPTOLIVA e na ESTGOH. Concluiu dando a saber que, brevemente, será definida uma data para a realização das Assembleias Participativas, prevendo-se que tal aconteça após o arranque do ano letivo (16 de setembro), as quais de acordo com a proposta do CMJ realizar-se-ão junto da comunidade escolar.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se à melhoria das condições dos equipamentos desportivos municipais levada a efeito pelo Município de Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal que a intervenção prevista no piso do Pavilhão Municipal, através de uma empresa especializada, (SportsPartner) foi adiada, tendo que ser realizada em data posterior. Explicou que o motivo da decisão está relacionado com a impossibilidade da empresa cumprir com a data prevista para intervir, por motivos de força maior e a data apresentada poder condicionar a normal preparação da época desportiva dos clubes e associações que utilizam o Pavilhão Municipal uma vez que estava previsto para o final da época desportiva, agosto, e o atraso iria empurrar a disponibilidade do pavilhão para o meio do mês de setembro. Esclareceu, contudo, que em articulação com estes clubes e associações ficou acordado que a referida intervenção iria realizar-se num momento de paragem dos campeonatos ou então no final da presente época desportiva.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Referindo-se ao funcionamento do Complexo das Piscinas Municipais, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que as piscinas exteriores irão encerrar no próximo dia 18 de setembro (domingo), prevendo-se que a abertura da piscina interior aconteça a 3 de outubro do ano em curso. Adiantou, porém, que a gestão deste espaço terá em conta as condicionantes em relação ao consumo energético e às condições climatéricas / falta de água. -----

-----No decorrer da sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro, fez ainda referência à Comemoração do Dia internacional da Juventude, que ocorreu no passado dia 12 de agosto, em que as Piscinas municipais estiveram abertas ao público de forma gratuita para todos aqueles que quiseram usufruir do espaço e comemorar aquele dia participando na realização de diversas atividades lúdicas; desportivas e pedagógicas, que integraram o programa organizado pelo Município em colaboração com a Rede de Bibliotecas Municipais e o Café Pátio. Aproveitou para agradecer aos jovens músicos que animaram a festa com destaque para: Miguel Ângelo; Fausto; Mendonça; Boozye; Bernas e Karyoka e ainda uma jovem munícipe que partilhou um momento de animação com a sua voz. -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro destacou e enalteceu o gesto tido no passado domingo pela Associação Desportiva de Lagares da Beira ao homenagear o malgrado sócio e importante patrocinador daquele clube, Sr. Alexandre Paiva, um importante amigo da Associação Desportiva de Lagares da Beira, que apesar da distância esteve sempre presente e nunca deixou de demonstrar o seu apoio ao associativismo local. Realçou que “a Associação Desportiva de Lagares da Beira, numa clara demonstração de reconhecimento e de valorização do espírito associativo soube ter este gesto simples e simbólico num jogo de preparação e homenagem na qual estiveram presentes os familiares do Sr. Alexandre Paiva”. -----

-----Para terminar, o vereador Nuno Ribeiro destacou a realização dos próximos eventos de cariz desportivo no concelho, a saber: -----

----- - **II Perícia Automóvel BVOH** – 04/09/2022 – Organização da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital | início 13:30 horas | Recinto da feira - Oliveira do Hospital | Objetivo: Angariação de fundos para a compra de uma ambulância; -----

----- - **Alva Stance** – 10 e 11 de setembro – em Avô | Demonstração e exposição de viaturas; ----

----- - **1º Encontro Concelhio Associações Juvenis** – 10/09/2022 – Caldas de São Paulo – Organização do CLDS com o apoio e envolvimento do Município de Oliveira do Hospital e do Conselho Municipal da Juventude; -----

----- - **Associação Desportiva OH Sports** – realização da 3.ª edição do "Troféu Joaquim Caçapo", que vai decorrer no dia 17/09/2022, no Pavilhão Desportivo Municipal de Oliveira do Hospital, cujo Torneio irá incluir equipas (4) do escalão de Seniores Masculinos (AD Oeiras, o CP Beja e o GDC Fânzeres). -----

-----Face ao exposto o vereador Nuno Ribeiro concluiu a sua intervenção convidando todos os membros presentes a assistirem às referidas iniciativas. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara

João Manuel Nunes Mendes

Diretor do D.A.G.F.

1-7-2-11



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Por serem extensos, os documentos anexos à presente ata encontram-se para consulta no Serviço de Atas.

